



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA N.º 03 ao Contrato n.º 35/2016-TRE/RN

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 321/2016-TRE/RN

O(a) Sr(a) Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. **EXPEDIR** a presente **APOSTILA**, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 5º, do Decreto nº 2.271/97, arts. 12 e 16 do Decreto nº 9.507/2018, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 321/2016-TRE/RN, em especial a Cláusula Quarta do Contrato n.º 35/2016, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA-ME, para **CONCEDER** a **REPACTUAÇÃO** dos valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato nº 35/2016-TRE/RN, o qual passará a ter os valores a seguir especificados:

1.1 Valor repactuado com efeitos retroativos a 11/11/2018:

Repactuação CCT - Contrato n.º. 35/2016 – TRE/RN (R&L SANTOS) – A partir de 11/11/2018.									
Item	Tipo	Serviço	Ordinário	Biometria	Qtde.	Meses	Valor unitário por trabalhador	Valores mensais	Total (24 meses)
1	Fixo	Eletricista			4	24	R\$ 3.859,94	R\$ 15.439,76	R\$ 370.554,24
2	Fixo	Telecomunicações			2	24	R\$ 4.127,68	R\$ 8.255,36	R\$ 198.128,64
3	Fixo	Hidrossanitária			1	24	R\$ 4.174,26	R\$ 4.174,26	R\$ 100.182,24
4	Fixo	Servente			1	24	R\$ 3.249,32	R\$ 3.249,32	R\$ 77.983,68
5	Fixo	Pintor (Const. Civil)			1	24	R\$ 3.160,90	R\$ 3.160,90	R\$ 75.861,60
6	Fixo	Marcenaria			1	24	R\$ 3.921,87	R\$ 3.921,87	R\$ 94.124,88
7	Fixo	Supervisão			1	24	R\$ 6.530,54	R\$6.530,54	R\$ 156.732,96
							Total (fixo mensal)	R\$ 44.732,01	
								Subtotal 1	R\$ 1.073.568,24
PACOTES DE SERVIÇOS ADICIONAIS									
7	Pacote 1	I	25	30	55	Unidade	R\$ 181,52		R\$ 9.983,60
8	Pacote 2	II	40	120	160	Unidade	R\$ 258,52		R\$ 41.363,20
9	Pacote 3	III	40	120	160	Unidade	R\$ 320,26		R\$ 51.241,60
10	Pacote 4	IV	100	70	170	Unidade	R\$ 231,03		R\$ 39.275,10
11	Pacote 5	V	300	200	500	Unidade	R\$ 306,71		R\$ 153.355,00
12	Pacote 6	VI	6	20	26	Unidade	R\$ 5.323,90		R\$ 138.421,40
13	Pacote 7	VII	10	0	10	Unidade	R\$ 173,84		R\$ 1.738,40
14	Pacote 8	VIII	20	10	30	Unidade	R\$ 245,32		R\$ 7.359,60
15	Pacote 9	XIX	20	10	30	Unidade	R\$ 319,83		R\$ 9.594,90
16	Pacote 10	X	160	10	170	Unidade	R\$ 271,59		R\$ 46.170,30

Sinclair

17	Pacote 11	XI	700	40	740	Unidade	R\$ 303,85		R\$ 224.849,00
18	Pacote 12	XII	24	0	24	Unidade	R\$ 2.612,53		R\$ 62.700,72
19	Pacote 13	XIII	12	0	12	Unidade	R\$ 5.003,67		R\$ 60.044,04
20	Pacote 14	XIV	12	5	17	Unidade	R\$ 278,26		R\$ 4.730,42
21	Pacote 15	XV	12	10	22	Unidade	R\$ 423,54		R\$ 9.317,88
22	Pacote 16	XVI	12	10	22	Unidade	R\$ 540,64		R\$ 11.894,08
23	Pacote 17	XVII	50	20	70	Unidade	R\$ 363,28		R\$ 25.429,60
24	Pacote 18	XVIII	200	40	240	Unidade	R\$ 456,04		R\$ 109.449,60
25	Pacote 19	XIX	80	20	100	Unidade	R\$ 182,85		R\$ 18.285,00
26	Pacote 20	XX	100	20	120	Unidade	R\$ 163,03		R\$ 19.563,60
27	Pacote 21	XXI	0	670	670	Unidade	R\$ 210,15		R\$ 140.800,50
									R\$ 1.185.567,54
VALOR GLOBAL REPACTUADO									R\$ 2.259.135,78

1.2 Valor repactuado com efeitos retroativos a 20/05/2019:

Repactuação Transporte - Contrato nº. 35/2016 – TRE/RN (R&L SANTOS) – A partir de 20/05/2019.									
Item	Tipo	Serviço	Ordinário	Biometria	Qtde.	Meses	Valor unitário por trabalhador	Valores mensais	
1	Fixo	Eletricista			4	24	R\$ 3.872,13	R\$ 15.488,52	R\$ 371.724,48
2	Fixo	Telecomunicações			2	24	R\$ 4.140,75	R\$ 8.281,50	R\$ 198.756,00
3	Fixo	Hidrossanitária			1	24	R\$ 4.189,41	R\$ 4.189,41	R\$ 100.545,84
4	Fixo	Servente			1	24	R\$ 3.263,89	R\$ 3.263,89	R\$ 78.333,36
5	Fixo	Pintor (Const. Civil)			1	24	R\$ 3.852,76	R\$ 3.852,76	R\$ 92.466,24
6	Fixo	Marcenaria			1	24	R\$ 3.935,41	R\$ 3.935,41	R\$ 94.449,84
7	Fixo	Supervisão			1	24	R\$ 6.548,62	R\$ 6.548,62	R\$ 157.166,88
Total (fixo mensal)								R\$ 45.560,11	
								Subtotal 1	R\$ 1.093.442,64
PACOTES DE SERVIÇOS ADICIONAIS									
7	Pacote 1	I	25	30	55	Unidade	R\$ 181,52		R\$ 9.983,60
8	Pacote 2	II	40	120	160	Unidade	R\$ 258,52		R\$ 41.363,20
9	Pacote 3	III	40	120	160	Unidade	R\$ 320,26		R\$ 51.241,60
10	Pacote 4	IV	100	70	170	Unidade	R\$ 231,03		R\$ 39.275,10
11	Pacote 5	V	300	200	500	Unidade	R\$ 306,71		R\$ 153.355,00
12	Pacote 6	VI	6	20	26	Unidade	R\$ 5.323,90		R\$ 138.421,40
13	Pacote 7	VII	10	0	10	Unidade	R\$ 173,84		R\$ 1.738,40
14	Pacote 8	VIII	20	10	30	Unidade	R\$ 245,32		R\$ 7.359,60
15	Pacote 9	XIX	20	10	30	Unidade	R\$ 319,83		R\$ 9.594,90
16	Pacote 10	X	160	10	170	Unidade	R\$ 271,59		R\$ 46.170,30
17	Pacote 11	XI	700	40	740	Unidade	R\$ 303,85		R\$ 224.849,00
18	Pacote 12	XII	24	0	24	Unidade	R\$ 2.612,53		R\$ 62.700,72
19	Pacote 13	XIII	12	0	12	Unidade	R\$ 5.003,67		R\$ 60.044,04
20	Pacote 14	XIV	12	5	17	Unidade	R\$ 278,26		R\$ 4.730,42

Sussex

	14							
21	Pacote 15	XV	12	10	22	Unidade	R\$ 423,54	R\$ 9.317,88
22	Pacote 16	XVI	12	10	22	Unidade	R\$ 540,64	R\$ 11.894,08
23	Pacote 17	XVII	50	20	70	Unidade	R\$ 363,28	R\$ 25.429,60
24	Pacote 18	XVIII	200	40	240	Unidade	R\$ 456,04	R\$ 109.449,60
25	Pacote 19	XIX	80	20	100	Unidade	R\$ 182,85	R\$ 18.285,00
26	Pacote 20	XX	100	20	120	Unidade	R\$ 163,03	R\$ 19.563,60
27	Pacote 21	XXI	0	670	670	Unidade	R\$ 210,15	R\$ 140.800,50
								R\$ 1.185.567,54
VALOR GLOBAL REPACTUADO								R\$ 2.279.010,18

2.1 O valor global estimado do Contrato passa a ser, **com a repactuação acima, R\$ 2.279.010,18 (dois milhões duzentos e setenta e nove mil dez reais e dezoito centavos)** para um período de 24 (vinte e quatro) meses.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 29 de julho de 2019.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretora-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
 Diretora-Geral - TRE / RN